

Belo Horizonte, XXXX de junho de 2022.

Ofício: XXXXXX

Ao Excelentíssimo Sr. XXXXXXXXXX

Pré-candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais

Referência: Proposições do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG – órgão máximo de representação sindical das aproximadamente 580.000 (quinhentas e oitenta mil) empresas do setor terciário do Estado de Minas Gerais vem apresentar propostas, em diversas vertentes, para aperfeiçoar o comércio de bens, serviços e turismo, no Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, é imprescindível destacar que somente através de uma atividade produtiva forte e competitiva, e uma ambiência favorável ao empreendedor, haverá a geração de emprego e renda, que impulsionarão a arrecadação e, por conseguinte, a melhoria da saúde, educação, segurança etc.

As soluções para diversos problemas são pautadas com vistas a propiciar ambiente econômico favorável à realização do investimento produtivo, reduzindo a burocracia e o custo de se empreender. Existem iniciativas em vigor que vão de encontro às pautas elencadas, desta forma, destaca-se a necessidade de continuidade das mesmas.

Sistema Tributário Estadual

Inicialmente, destacamos o documento anexo, no qual há determinadas demandas tributárias, dentre as inúmeras possibilidades da área, que podem simplificar a legislação e o sistema tributário estadual, com objetivo principal de desburocratização das obrigações, justa arrecadação, e segurança jurídica para os contribuintes e o fisco.

Em síntese, as medidas apontadas tratam sobre:

- Alteração da aplicação do permissivo na legislação mineira tributária;
- A extinção da substituição tributária em Minas Gerais ou redução das hipóteses de sua utilização;
- Aproveitamento de crédito tributário ou extinção do diferencial de alíquota – DIFAL pelas empresas do simples nacional;
- Vedação à exclusão de micros e pequenas empresas do regime do Simples Nacional quando regularizam os débitos tributários, nas hipóteses citadas;
- Redução das alíquotas de ICMS de itens essenciais – medicamentos;
- Desburocratização das normas de restituição do tributo relativo ao ICMS ST e devolução de mercadoria.

Turismo

O turismo em Minas Gerais é único, tendo em vista a união de cultura, história, tradição, gastronomia e natureza. O Estado tem como sua maior marca a hospitalidade mineira, e se destaca com as cidades centenárias que narram a história do Brasil, sendo também palco de manifestações artísticas, de cunho nacional e internacional.

Nesse sentido, é necessário fomentar e fortalecer o turismo em Minas Gerais, de modo que, o aumento da circulação de turistas, além de incentivar a curiosidade e atrair cada vez mais pessoas, aquece a economia com a geração de novos empregos, o comércio, e outras vertentes importantes para maior desenvolvimento do Estado.

Para tanto, sugere-se as seguintes medidas:

- Estruturar e qualificar a oferta turística - qualificar serviços e equipamentos turísticos e fomentar o empreendedorismo;
- Garantir infraestrutura, serviços públicos para o turismo e instrumentos de gestão urbana;
- Apoiar os municípios, circuitos e receptivos turísticos ao desenvolvimento de competência em marketing digital, com vistas a promover o destino bem como captar turistas potenciais;
- Trabalhar em conjunto com entidades representativas do setor para adequar o portfólio de produtos turísticos ofertados às necessidades das operadoras e ao perfil do turista;
- Regulamentar e fortalecer e estimular o fundo estadual de turismo de forma a prever a disponibilidade de recursos para investimentos públicos no setor para gestão, infraestrutura, promoção e outras necessidades;

- Promover, através convênios, editais, programas e outros instrumentos os incentivos e repasses de recursos para os municípios, por meio das gestões municipais ou regionais, para contribuir com o desenvolvimento da atividade turística;
- Criar programas que invistam e facilitem o acesso e o uso da tecnologia pelos atores do turismo de forma a melhorar a gestão, os processos e a comunicação;
- Manter, fortalecer e fomentar programa permanente de capacitação, próprio ou por meio de parcerias, para gestores públicos e membros de instâncias de governança de turismo com foco nas especificidades do setor;
- Desenvolver políticas que estimulem a economia criativa, solidária e colaborativa, o associativismo e o cooperativismo, fomentando arranjos produtivos e tornando a cadeia produtiva do turismo economicamente sustentável;
- Estimular a contratação formal de mão de obra qualificada e local, para geração de trabalho e renda para a população receptora, por meio de benefícios a empresas;
- Melhorar a cobertura e a qualidade do fornecimento de energia elétrica, serviços de saúde e segurança pública e saneamento básico;
- Estimular as práticas e monitoramento ambientais sustentáveis, conciliando a atividade turística com a preservação dos recursos naturais do estado, inclusive com a estruturação de unidades de conservação e parques para a visitação;
- Gerar investimentos na infraestrutura básica e turística no estado;
- Criar programas de investimento nas rodovias estaduais, de forma a melhor atender aos residentes e a promover o turismo rodoviário;

- Estabelecer diálogo e/ou buscar possibilidades regulamentares para que as empresas de telecomunicações melhorem a cobertura e a qualidade dos sistemas de comunicação, em especial de internet, universalizando o serviço de wi-fi em atrativos e equipamentos turísticos públicos;
- Incentivar projetos de internacionalização das cidades turísticas que ainda não estão inseridas nesse contexto.

Infraestrutura e transportes

A infraestrutura de transporte é, em grande medida, um dos fatores mais críticos na competitividade estadual. É preciso investimento para melhoria da infraestrutura rodoviária de Minas Gerais: segundo a Confederação Nacional de Transportes (CNT), o estado possui 30,7% de sua malha em condições ruins ou péssimas, e 39,48% em condições regulares. O ganho de produtividade via redução de custos passa, necessariamente, por melhores condições logísticas de infraestrutura.

- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes;
- Fomentar programas de melhoria das rodovias, principalmente das ligações estratégicas do Estado – maior fluxo de veículo, escoamento de produção;
- Otimizar a estrutura ferroviária.

Educação e qualificação

A educação e qualificação são direitos fundamentais do Estado que ajudam não só no seu desenvolvimento, mas também no crescimento intelectual e cultural de cada indivíduo.

Por meio delas é que se garante o desenvolvimento social, econômico, cultural e fortalecimento do Estado de Minas Gerais, além de fomentar o combate à pobreza, o aquecimento e crescimento da economia, incentivo ao empreendedorismo, promoção da saúde, diminuição da violência e fortalecimento da democracia e da cidadania.

E, nesse sentido, para a educação e qualificação, seguem as seguintes sugestões:

- Articular, implementar e expandir a educação profissional e de nível superior;
- Ofertar cursos de qualificação profissional para alunos dos ensinos fundamental e médio, bem como da EJA. Os mesmos devem ser ofertados com continuidade e diversidade, em sinergia com as potencialidades econômicas das regiões;
- Desenvolver cultura empreendedora nas escolas, em conjunto com os agentes locais;
- Capacitar professores, gestores e técnicos das redes estaduais e municipais, em suas áreas de atuação;
- Moderar o relacionamento entre a academia, notadamente Universidades Estaduais, e a atividade empresarial local, atraindo, principalmente, o micro e pequeno empresário.

Competitividade e comércio exterior

O incentivo e a manutenção da competitividade do Estado de Minas Gerais são temas principais da pauta para seu desenvolvimento. E, nesse contexto, vale abordar que o comércio exterior tem papel de essencial importância, tendo em vista o fortalecimento comercial do Estado de cunho internacional, com o propósito de consolidar a economia mineira, e fortificar as consequências oriundas de um cenário positivo, como emprego, crescimento comercial e econômica, dentre outros.

Vale abordar duas sugestões para tanto:

- Estimular a inserção das empresas mineiras no contexto do comércio exterior, promovendo a internacionalização de empresas regionais;
- Promover a diversificação econômica em cidades dependentes de uma única atividade. Alinhar essa ação ao Estado de Minas Gerais, que é altamente dependente do desempenho das *commodities*.

Comércio e serviços

O comércio de bens, serviços e turismo é constituído por cerca de 6,7 milhões de empresas, sendo responsável pela constituição de mais de 26 milhões de empregos diretos em todo o país e geração de quase R\$ 4 trilhões em receita bruta anual.

No Estado, são mais de 720 mil estabelecimentos, gerando mais de 2,5 milhões de empregos diretos, movimentando 422,4 bilhões de reais. O setor de serviços responde por 67,74% do valor adicionado do Estado, sendo que, apenas o setor comercial, abarca 12,4%. No Brasil tal proporção se mantém, sendo que serviços comportam cerca de 70% do valor adicionado ao PIB nacional ficando, o comércio, responsável por 15,3%.

As medidas abaixo sugeridas são direcionadas ao combate às práticas que desestimulam o mercado formal do estado, além de outras medidas que impulsionam o crescimento e aquecimento da economia de Minas Gerais através do comércio e serviços.

- Implementar políticas de restrição e fiscalização para a ocupação irregular do espaço público por camelôs;
- Tratar com rigor a liberação de feiras e eventos de venda a varejo diretamente ao consumidor final, que, muitas vezes, concorrem de forma desleal com as empresas formais;
- Contribuir e incentivar a criação de polos comerciais com vocação a determinado produto. No mesmo sentido, dar continuidade ao programa de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL), por meio do Núcleo Gestor de Arranjo Produtivo Local;
- Estimular a formação de arranjos produtivos locais, buscando desoneração fiscal, linhas de financiamento, capacitação técnica e gerencial;
- Estimular políticas de incentivo para o desenvolvimento de cooperativas;
- Combater as fraudes, pirataria, práticas de contrabando e informalidade através da criação de mecanismos por parte do governo, que contribuam para elevar a competitividade das empresas;
- Promover a incorporação de novas tecnologias e de inovação no setor terciário, notadamente ao desenvolvimento do e-commerce;
- Fortalecimento do BDMG por meio de maior dotação financeira, com vistas a ampliar a atuação da instituição, fomentando o desenvolvimento socioeconômico do estado;

- Oferta de linhas de crédito atrativas, com foco nas micro e pequenas empresas, por meio do BDMG.

Em razão da relevância social e técnica do presente ofício, pelos fatos e argumentos expostos aqui e no documento anexo, que contém as questões tributárias, rogamos pelo apoio de Vossa Excelência, para desenvolvimento e implantação das medidas abordadas, com objetivo de fomentar o desenvolvimento e crescimento do Estado de Minas Gerais, nas diversas áreas de interesse.

Ciente da sensibilização de V. Ex.^a quanto ao presente pleito, renovamos ao ilustre Candidato os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente